



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 031, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 88.265,00 (ITENTA E OITO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 88.265,00 (ITENTA E OITO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, no que diz respeito complementação na aquisição de um rolo compactador e uma retroescavadeira que auxiliará as equipes que prestam os serviços necessários à população da nossa cidade, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.061	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1121	14747	R\$ 88.265,00
TOTAL					R\$ 88.265,00

Art. 3º. Para a cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2021, referente a: **Fonte 1121-FUMDER no valor de R\$ 88.265,00.**

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 17 de Fevereiro de 2022.

Registra-se e publique-se.

Arquivado na Portaria nº
Prefeitura Municipal de
17/02/22
Gorete Barbosa


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

DESATACADO
17/03/22
Gorete Barbosa